

ANÚNCIO

Em cumprimento do disposto na Lei nº 15/2017, de 3 de maio, que estabelece a proibição da emissão de valores mobiliários ao portador e do Decreto-Lei nº 123/2017, de 25 de setembro que estabelece o regime de conversão dos valores mobiliários ao portador em valores mobiliários nominativos, vimos pelo presente informar os titulares das ações representativas da totalidade do capital social da sociedade **"RH Mais - Organização e Gestão de Recursos Humanos S.A."** (doravante abreviadamente designada por "Sociedade"), com sede na Praça de Alvalade, 6, 12.º Piso, freguesia de Alvalade, em Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 859 764, com o capital social de € 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil euros), representado por 230.000 (duzentas e trinta mil) ações, com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros) cada uma, que se encontra em curso o processo de conversão dos títulos ao portador em títulos nominativos.

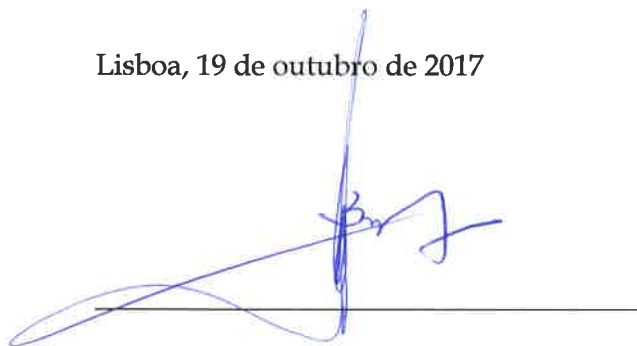
Mais se informa que, por decisão do Conselho de Administração da Sociedade, datada de 17 de outubro de 2017, o número 1 do Artigo Quinto do contrato de sociedade foi alterado, prevendo-se a apresentação das mencionadas alterações no Registo Comercial até ao final do período transitório, ou seja, até 4 de novembro de 2017.

Cumpra ainda comunicar, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 2.º da Lei nº 15/2017, de 3 de maio, que:

- a) A não conversão dos valores mobiliários durante o período transitório determina (i) a proibição da transmissão de valores mobiliários ao portador e (ii) a suspensão do direito de participar na distribuição dos resultados associados a esses valores mobiliários;
- b) A falta de conversão dos valores mobiliários até ao fim do período transitório apenas confere aos titulares dos mesmos legitimidade para solicitação de registo a seu favor, sendo que o montante correspondente aos dividendos, juros ou quaisquer outros rendimentos cujo pagamento se encontre suspenso será depositado junto de uma única entidade legalmente habilitada para o efeito, em conta aberta em nome do emitente, e sendo entregue, com base em instruções do emitente, aos titulares dos valores mobiliários aquando da respetiva conversão.

Por último, informam-se os acionistas da Sociedade que a partir do próximo dia 3 de novembro de 2017 estarão disponíveis para levantamento na respetiva sede social os novos títulos nominativos que serão entregues contra entrega dos atuais títulos ao portador.

Lisboa, 19 de outubro de 2017



(Helder José Mendonça Braz)

Presidente



(Rui Manuel de Brito Oliveira Henriques)

Administrador